



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos  
Poder Legislativo

Página 1 de 1

**INDICAÇÃO N.º 143/2024**

**AUTOR: FÁBIO NUNES MAIA (Fábio Maia)**

**COAUTOR: Diego Graciani de Almeida**

**EMENTA:** Iluminação de LED na Rua André Luiz e instalação de uni-stein.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, que estude a possibilidade de instalar de iluminação em LED e uni-stein ao longo da Rua André Luiz.

## JUSTIFICATIVA

A Rua André Luiz é uma via extensa e densamente povoada, onde a falta de iluminação e o estado precário do pavimento afetam diretamente a qualidade de vida dos moradores. A instalação de iluminação em LED vai melhorar a segurança e a visibilidade durante a noite, enquanto a instalação de uni-stein ajudará a controlar a poeira e o barro, contribuindo para a segurança e o conforto dos residentes. Além disso sugeriu que a iluminação também seja estendida ao loteamento Roseira.

Porto Real, 22 de agosto de 2024

**FÁBIO NUNES MAIA**  
Autor

**DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA**  
Coautor

**INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 14 DE AGOSTO DE 2024**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000

Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003600310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

